



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2018/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ADIBENS –
ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS LTDA PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023 e, do outro lado, a Senhora **MYLMA AGUIAR MARTINS**, brasileira, casada, portadora da RG nº 7500128 PC/PA e CPF nº 394.511.512-49, neste ato representada pela empresa **ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA**, com sede inscrita no Rodovia BR-316, KM 10, S/N, Altos, cidade de Marituba-PA, inscrita no CNPJ /MF nº 06.105.070/0001-90, através do seu representante legal, o Senhor **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 3350977 PC/PA SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 158.603.292-53, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, 10, Rua Violeta, Conjunto GreenVille, Parque Verde, Belém, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato, referente ao imóvel situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no Bairro Levilândia, Município de Ananindeua, qual é utilizado para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início em 22 de março de 2023 e término em 21 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E NOVO VALOR

Considerando a negociação entre as partes, e a aplicação de reajuste no percentual de 5,784840 % do IPCA, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 69.817,99 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 837.815,93 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos), conforme o quadro a seguir:

g

1

TJPA-MEM-2022/46266
ALSS

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3409700.23619071-8548 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409700.23619071-8548>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/03/2023 14:15



TJPA-MEM/2022/46266A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

R ATUALMENTE CONTRATADO CONFORME		ÍNDICE DO REAJUSTE - IPCA		VALOR REAJUSTADO PELO IPCA	
MENSAL	GLOBAL/ANUAL	01/2022 à 12/2022 (Últimos 12 meses)	VALOR	MENSAL	GLOBAL/ANUAL
R\$ 66.000,00	R\$ 792.000,00	5,78484%	R\$ 3.817,99	R\$ 69.817,99	R\$ 837.815,93

EXERCICIO	VALOR
2023	R\$ 649.307,36
2024	R\$ 188.508,57
TOTAL	R\$ 837.815,93

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 66.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05784840
Valor percentual correspondente	5,784840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 69.817,99 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8670;
- Elemento de Despesa 339039;
- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

TJPA-MEM-2022/46266
AL55

2

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3409700.23619071-8548 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409700.23619071-8548>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/03/2023 14:15



TJPAMEM202246266A






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 21 de março de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
 Secretário de Administração do TJPA


 CT

JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO

ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
 CPF nº 853.739.502-49

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
 CPF nº 946.480.422-04



TJPA-MEM-2022/46266
 ALSS

3

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
 Use 3409700.23619071-8548 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409700.23619071-8548>
 Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/03/2023 14:15



TJPAMEM202246266A



Valor: 1.882.679,99
 Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
 Fonte de Recursos: 02500000001
 Elemento de Despesa: 449040
 PI: 4120008338c
 Valor: 3.100.212,01
 DATA DO APOSTILAMENTO: 24/03/2023.
 GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA- SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 918925

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/GEPS/SETUR DE 24 DE MARÇO DE 2023
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/291191; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho e designá-lo, em caráter temporário e específico para realizar o levantamento de todos os atos necessários referente a transição do Centro de Convenções de Santarém/PA, visando a conclusão, implementação e funcionamento do Centro de Convenções de Santarém/PA. Art. 2º - O Grupo de Trabalho mencionado no artigo anterior será composto por 05 (cinco) servidores públicos, assim dispostos:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIEL NERT PANTOJA	57211270/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL
THAIS MIGLIO NEIVA	57194440/1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	54197954/1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
ILMARA AZEVEDO CAMPOS;	57202624	COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL
- LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR	54192801/2	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	FISCAL

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA-Secretário de Estado de Turismo
 Protocolo: 918901

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 084/GEPS/SETUR DE 24 DE MARÇO DE 2023
 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/332050; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos à servidora ROSELENE DA SILVA BASTOS, matrícula funcional nº. 2014491/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), para atender a despesas de classificação: 339032 - (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita) - R\$ 1.600,00-339033 - (Passagem e locomoção) - R\$ 1.300,00-339039 - (Serviços Pessoa Jurídica) - R\$ 400,00-339030 - (Consumo) - R\$ 400,00-O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: FLORA DA SILVA NAVARRO-Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 918885

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/GEPS/SETUR DE 24 DE MARÇO DE 2023
 CONSIDERANDO os termos do processo 2023/314639. RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor. ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar Palestra do Cadastur e orientação/atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, em Jacareacanga. DESTINO: Jacareacanga/PA. PERÍODO: 19 a 25 de março de 2023. Ordenadora: FLORA DA SILVA NAVARRO
 Protocolo: 918883

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018/TJPA.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADA: ADIBENS - ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA., CNPJ 06.105.070/0001-90.
 OBJETO DO CONTRATO:
 ORIGEM: Contrato nº 019/2018.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/03/2024.
 PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,784840%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 69.817,99 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 837.815,93 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 •Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8670;
 •Fontes: 01 759 000018;
 •Elementos da Despesa: 339039.
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 919080

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.102, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
 A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer n.º 19/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 004243/2022; R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101097	RAFAEL LAREDO MENDONÇA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis	B	02	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis	C	01	04/03/2023

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 918832



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
 Use 3409700.23645169-885 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409700.23645169-885>
 Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/03/2023 14:15



TJPA MEM 202246266A

